

## **Considerações e Indicativos para a Assembleia Nacional (AN) de 26 de setembro de 2017**

O Conselho de Delegados Sindicais (CDS), reunido no período de 13 a 15 deste mês, em Brasília, aprovou propostas oriundas do Comando Nacional de Mobilização (CNM), reunido no mesmo período, e também de delegados presentes, com vistas à mobilização da classe em razão da lentidão do governo com respeito à regulamentação do Bônus de Eficiência (BE), bem como das medidas de arrocho fiscal anunciadas pelo Executivo, que atingem frontalmente a administração pública e poderão representar um retrocesso sem precedentes para os Auditores Fiscais e demais servidores. A presente Assembleia Nacional deverá deliberar sobre tais propostas e, também, sobre indicativos elaborados pelo CNM em reunião posterior ao CDS. As demais proposições aprovadas por ocasião da citada reunião do CDS serão oportunamente submetidas à apreciação da AN.

A lei nº 13.464/2017, em vigor desde o dia 10 de julho deste ano, prevê, dentre outras medidas, a instituição do Bônus de Eficiência, cuja regulamentação depende de ato do Executivo. A DEN, reunida com o Secretário da RFB, Auditor-Fiscal Jorge Rachid, em 19/07/2017, apresentou propostas para a nova base de cálculo para o BE. Contratou, ainda, um parecer jurídico do ex-Ministro do STJ, Dr. Paulo Delgado, que concluiu pela admissibilidade da regulamentado por decreto presidencial, o qual foi encaminhado ao Gabinete do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, no mês de agosto.

Logo que minuta de decreto com a regulamentação saiu do Ministério da Fazenda, em meados do mês de agosto, com parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, e seguiu para Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), a DEN, em 01/09, também encaminhou o parecer jurídico ao gabinete do Ministro Dyogo de Oliveira; porém, a minuta do decreto de lá ainda não saiu e não se tem previsão para sua movimentação.

Em 13/09, foram encaminhados pelo Sindifisco Nacional cartas aos Ministros da Fazenda e do MPOG, cobrando uma reunião para tratar da regulamentação do BE, sem resposta até o momento.

Enquanto isso, a carreira de Advogados da União vem se beneficiando com o pagamento de seu honorário de sucumbência – similar jurídico do BE – em seu máximo potencial, vez que já se encontra regulamentado desde o início do ano. Os Auditores Fiscais, ao contrário, desde o mês de março vêm recebendo o valor fixo de R\$ 3.000,00 (ativos) a título de antecipação, aguardando a regulamentação do BE para a apuração exata do valor devido. Não há mais qualquer razão aceitável para toda essa demora.

Para agravar ainda mais o quadro de profunda indignação dos Auditores Fiscais, o Governo Federal anunciou no dia 15 de agosto um pacote de arrocho fiscal com forte foco nos servidores públicos. Dentre as medidas, pretende-se postergar a 2ª parcela do reajuste acordado de janeiro de 2018 para janeiro de 2019, instituir uma tabela de vencimentos comum a todos servidores do executivo com 30 padrões, cujo teto durante o estágio probatório será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além do

aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%.

Somado a todos estes fatos, é cediço que a classe tem sofrido continuamente ataques de diversas naturezas. Exemplo disso é a tentativa de obstar a percepção do bônus pelos aposentados e pensionistas, bem como, o condicionamento da progressão na tabela de vencimentos à edição de nova regulamentação da matéria; sem contar os itens da pauta negociados arduamente com o governo e subtraídos durante o processo legislativo.

Não há mais nada a esperar. É hora de demonstrarmos que não estamos acomodados, por conta e ordem dos interesses de burocratas do MPOG. Vamos dar uma resposta contundente e responsabilizar aqueles que querem desestabilizar a Receita Federal do Brasil e a retomada do crescimento para o país.

Os seis primeiros indicativos foram elaborados e aprovados pelo CNM e referendados pelo CDS.

**Os indicativos 1 e 2** propõem a retomada das ações de mobilização que foram praticadas com sucesso ao longo da atual campanha salarial. Agora sob a denominação de “Meta Vermelha”, os Auditores Fiscais, excetuados os que trabalham na zona primária e portos secos, deverão executar apenas 50% de sua carga de trabalho, ao passo que os aduaneiros estarão sob “Operação Padrão”.

**A DEN, o CDS e o CNM** entendem que o momento exige absoluto empenho para demonstrar a importância, a força e a unidade da classe, pelo que **encaminham favoravelmente aos indicativos 1 e 2.**

**O indicativo 3** propõe a realização de atos semanais nas unidades da RFB. Sugere algumas iniciativas, como, a reunião dos Auditores locais em torno de uma mesa de café, palestras sobre temas de interesse da unidade ou da classe, enfim, atividades que possam manter a classe coesa e bem informada.

**A DEN, o CDS e o CNM encaminham favoravelmente ao indicativo 3.**

**Os indicativos 4 e 5** propõem que o dia 05 de outubro seja “o dia nacional de paralisação das Aduanas”. Nesse dia, além dos atos locais, deverá ser realizado um grande ato público na Alfândega de Santos, local icônico e paradigmático para externalizarmos a indignação da classe. As delegacias sindicais da grande São Paulo e das demais cidades vizinhas deverão organizar caravanas para apoiarem o evento. Solicita-se a aprovação desta AN para que as despesas do ato público em Santos sejam custeadas pelo Fundo de Mobilização<sup>1</sup>.

**A DEN, o CDS e o CNM encaminham favoravelmente aos indicativos 4 e 5.**

**O indicativo 6** propõe que o foco das ações de fiscalização e da Pesquisa e

---

<sup>1</sup> Saldo atual do Fundo de Mobilização: R\$ 1.616.430,52 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Investigação seja o combate à corrupção. A grande mídia deverá ser informada dessa postura mais ostensiva no enfrentamento dos desvios de verba pública.

**A DEN, o CDS e o CNM encaminham favoravelmente ao indicativo 6.**

Os indicativos 7 e 8 foram elaborados por delegados sindicais presentes na reunião do CDS.

**O indicativo 7** sugere uma nova modalidade de mobilização, denominada “Operação Leão Guardião”, em que a seleção, a fiscalização, a investigação e o julgamento administrativo, durante o período de mobilização, deverão atuar tão somente no combate a fraudes (multa de 150%) e ações com foco nas denominadas Pessoas Politicamente Expostas (PPE) e pessoas jurídicas diferenciadas, bem como, a não realização de reuniões de conformidade.

**O CDS encaminha favoravelmente ao indicativo 7.**

**A DEN** entende que, embora a proposta seja promissora quanto a seus efeitos, necessita de maior acúmulo de discussão, sobretudo, com Auditores Fiscais que atuam nas áreas envolvidas. Sem essa maturação, corre-se o risco de se aprovar uma ação, talvez, inexecutável. Em razão disto, por ora, **a DEN encaminha contrariamente ao indicativo 7.**

**O indicativo 8** trata da postura que a classe deve adotar em face de um projeto que está sendo desenvolvido na 9ª Região Fiscal, denominado “Disseminação do planejamento estratégico da 9ª RF”. Embora o indicativo não busque questionar o mérito da iniciativa, a DEN e o CDS entendem que o momento é absolutamente inadequado para tais tratativas. Com a postergação do aumento salarial, sem o tratamento adequado às prerrogativas do cargo e sem a regulamentação do bônus não há clima institucional para se discutir o planejamento estratégico do Órgão, que certamente implica o cumprimento de metas na RFB. Ademais, diante do brutal corte orçamentário, que já compromete atividades importantes na Casa, não faz sentido seguir com este projeto e outros similares, em detrimento das atividades precípuas de fiscalização e controle.

Assim, **a DEN e o CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 8.**

**Seguem as considerações e os indicativos elaborados pelo CNM em reunião posterior ao CDS:**

Mais uma vez a categoria enfrenta um momento crucial nesta longa campanha pelo cumprimento dos termos do acordo celebrado com o Governo Federal em 2016. Estamos diante de uma conjuntura de fatores internos e externos que ameaçam não somente a consolidação dos ganhos obtidos com a Lei nº 13.464/2017 (conversão

da MP 765/2016), como também ainda podem impor um grave retrocesso e uma desvalorização sem precedentes do cargo de Auditor Fiscal e da própria instituição Receita Federal do Brasil.

Externamente, o Ministério do Planejamento mais uma vez retém a minuta do decreto de regulamentação do bônus de eficiência, a qual já obteve o aval do Ministro da Fazenda e da AGU e depende apenas da liberação do MPOG para seguir seu curso à Casa Civil da Presidência da República. Tal cenário já foi visto ano passado, com a minuta do PL 5.864/2016, a qual só saiu daquele ministério após um movimento de pressão sem precedentes por parte da categoria. Essa atitude injustificada serve apenas para comprometer ainda mais a credibilidade do Governo junto a categoria, o que põe em risco o retorno à normalidade dos trabalhos e a retomada do crescimento da arrecadação, fator esse tão desejado e esperado pelo mesmo Governo.

Internamente, continuamos a observar casos de retaliação e perseguição a colegas que participaram do movimento reivindicatório, bem como encaramos os movimentos da Administração da RFB que visam impor um retrocesso à valorização do cargo e ao reconhecimento da autoridade tributária e aduaneira do Auditor Fiscal. Dentre tais movimentos, destaca-se a previsão do novo Regimento Interno trazer aos chefes a possibilidade de conduzirem PAD contra seus subordinados, o que esvazia a corregedoria e traduz um retrocesso inaceitável a uma instituição de Estado como a RFB, uma verdadeira imoralidade injustificada. Também deve-se mencionar a realização de iniciativas que visam “pasteurizar” o cargo de Auditor Fiscal e dissolvê-lo em meio a todos os demais cargos administrativos da Casa, consolidando a estrutura de poder ora vigente, que divide a Casa entre “Administradores” e “demais servidores”, a exemplo do Projeto Conviver na RF08 e iniciativas similares nas demais regiões.

Finalmente, não se pode esquecer da ameaça que paira sobre todas as carreiras de Estado do serviço público federal, a saber, o pacote de reforma administrativa que busca reformular as carreiras de Estado a pretexto de uma suposta equiparação com os correspondentes cargos na iniciativa privada. Tal reforma não somente ignora todas as discrepâncias decorrentes das atribuições legais e do nível de responsabilidade requerido aos ocupantes das funções de Estado, como também busca camuflar as contradições absurdas de um governo que usa de um discurso de austeridade para os servidores, enquanto abre mão de centenas de bilhões de reais em concessões e anistias a grandes devedores da União e aos patrocinadores dos projetos políticos dos ocupantes do topo da estrutura governamental, verdadeira demonstração do real descompromisso do governo com a austeridade e com o equilíbrio fiscal.

Diante de tal cenário, o Comando Nacional de Mobilização conclama os Auditores Fiscais a uma vez mais levantarem-se e defenderem o cargo contra aqueles que buscam solapar os avanços obtidos e impor um retrocesso cujas consequências serão catastróficas e sentidas por muito tempo em toda a Receita Federal do Brasil. Avancemos para a luta! Juntos somos mais fortes!

**Indicativo 9:** Durante toda a campanha salarial realizada até aqui, a participação dos colegas do contencioso administrativo (DRJ e CARF) foi fundamental para o êxito das ações de mobilização. Lamentavelmente, a Administração da RFB perseguiu implacavelmente tais colegas, até mesmo excluindo alguns das funções de julgador, como forma de intimidação. Não obstante, os colegas do contencioso resistiram bravamente e impuseram pesadas perdas na arrecadação federal pelo atraso no julgamento dos processos em discussão administrativa.

Agora, nesse cenário de retomada da mobilização, é chegada a hora da categoria apoiar esses colegas, atrasando o julgamento dos processos no contencioso pela não execução de diligências e prestação de informações, até que haja a efetiva regulamentação do bônus de eficiência. Tal medida, contudo, não atingirá os casos que envolvam matérias sujeitas a prescrição ou decadência, as quais deverão continuar a ter atendimento prioritário.

Diante disso, **a DEN o CNM encaminham favoravelmente ao indicativo 9.**

**Indicativo 10:** Nesse momento crucial de retomada da mobilização, faz imperativo sinalizar ao governo que os Auditores Fiscais estarão dispostos a recrudescer o movimento, caso seja necessário, até que vejamos nossas reivindicações serem contempladas. Assim, o retorno da cobrança do fundo de corte de ponto fortalecerá a posição da categoria e trará segurança para a necessidade de uma possível paralisação, ou mesmo para prevenção de medidas retaliatórias de corte de ponto.

Diante disso, **a DEN o CNM encaminham favoravelmente ao indicativo 10.**

**Indicativo 11:** O objetivo principal da presente fase da mobilização é impactar a arrecadação federal de forma a pressionar o governo a atender nossos pleitos. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelos grupos Gaefis é fundamental para garantir a satisfação dos créditos tributários pendentes. Esse trabalho é desenvolvido juntamente com a Procuradoria da Fazenda Nacional, o que torna ainda mais emblemática a discrepância de tratamento dada aos Advogados Públicos (no caso os Procuradores) e aos Auditores, notadamente enquanto os primeiros tiveram a quase totalidade de seus pleitos atendidos e atualmente recebem verbas de honorários de sucumbência superiores a 16 mil reais (parceladas para não chamar a atenção), ao passo que os Auditores amargam sucessivas perdas e sequer possuem perspectiva concreta de regulamentação do bônus de eficiência, o qual segue preso nas gavetas do Ministério do Planejamento.

Diante disso, **a DEN o CNM encaminham favoravelmente ao indicativo 11.**

**Indicativo 12:** Assim como realizado no ano anterior, a presente fase da mobilização busca não somente impactar a arrecadação de forma direta, pelo seu não incremento, como de forma indireta, pela agilização dos processos de restituição (principalmente de pessoas físicas) e outros que aumentem a pressão sobre o governo para chamar a atenção. Tal medida também será útil para não prejudicar os contribuintes, os quais terão seus direitos reconhecidos mais rapidamente.

Diante disso, **a DEN o CNM encaminham favoravelmente ao indicativo 12.**

## INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 26 / 09 / 2017

Favor encaminhar os resultados até 28 de setembro, para [assembleianacional@sindifisconacional.org.br](mailto:assembleianacional@sindifisconacional.org.br).

DS/Representação: \_\_\_\_\_

Nº de Auditores Fiscais presentes: Ativos: \_\_\_\_ Aposentados: \_\_\_\_ TOTAL: \_\_\_\_

### **Os 6 (seis) primeiros indicativos são originários do CNM e referendados pelo CDS:**

**Indicativo 1:** Os Auditores Fiscais aprovam a deflagração, a partir do resultado oficial desta AN, da operação “Meta Vermelha”, durante a qual os Auditores Fiscais executarão apenas 50% de sua carga de trabalho:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 2:** Os Auditores Fiscais aprovam a deflagração de “Operação Padrão” na zona primária e nos portos secos:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 3:** Os Auditores Fiscais aprovam a realização de atos semanais nas unidades da RFB, com a realização de atividades, tais como, palestras, cafés e colocação de banners e faixas alusivas ao movimento:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 4:** Os Auditores Fiscais aprovam a realização, em 05 de outubro de 2017, do “Dia Nacional de Paralisação nas Aduanas”:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 5:** Os Auditores Fiscais aprovam a realização, no “Dia Nacional de Paralisação nas Aduanas”, de um ato público na Alfândega do Porto de Santos, com a presença de caravanas de Auditores Fiscais de localidades próximas. O evento deverá ser custeado com recursos do Fundo de Mobilização:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 6:** Os Auditores Fiscais aprovam proposta no sentido de que os esforços de fiscalização e investigação sejam direcionados para o combate à corrupção e desvio de verbas públicas, sendo este fato amplamente divulgado na mídia:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

#### **Os indicativos 7 e 8 são originários do CDS:**

**Indicativo 7:** Os Auditores Fiscais aprovam a modificação da forma de mobilização para “Operação Leão Guardião”, na qual, as atividades de seleção, fiscalização, investigação e julgamento administrativo se restringirão a ações com o objetivo de combater fraudes (multa de 150%) e ações com foco nas denominadas Pessoas Politicamente Expostas (PPE) e pessoas jurídicas diferenciadas, bem como, a não realização de reuniões de conformidade:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 8:** Os Auditores Fiscais aprovam a não participação dos Auditores Fiscais no projeto denominado “Disseminação do planejamento estratégico da 9ª RF” e em outros similares no Brasil:

- a) sim: \_\_\_\_\_
- b) não: \_\_\_\_\_
- c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Os indicativos seguintes são originários do CNM, posteriores à reunião do CDS:**

**Indicativo 9:** Os Auditores Fiscais aprovam a não execução de diligências e prestação de informações demandadas pelas Delegacias de Julgamento e Carf, na hipótese de processos cujo crédito tributário controverso seja superior a 1 milhão de reais para pessoas jurídicas e 100 mil reais para pessoas físicas, ressalvados os casos de prescrição e decadência, até a regulamentação do bônus de eficiência:

- a) sim: \_\_\_\_\_  
b) não: \_\_\_\_\_  
c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 10:** Os Auditores Fiscais aprovam o retorno da cobrança do fundo de corte de ponto, nos moldes definidos anteriormente à sua suspensão pela Assembleia Nacional da categoria em julho/17:

- a) sim: \_\_\_\_\_  
b) não: \_\_\_\_\_  
c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 11:** Os Auditores Fiscais aprovam a suspensão das reuniões de conformidade e dos trabalhos dos Gaefis:

- a) sim: \_\_\_\_\_  
b) não: \_\_\_\_\_  
c) abstenções: \_\_\_\_\_

**Indicativo 12:** Os Auditores Fiscais aprovam concentrar esforços para agilizar restituições (especialmente de pessoas físicas), reconhecimento de isenções, malha PF (que resulte em restituição) e outros processos favoráveis a contribuintes:

- a) sim: \_\_\_\_\_  
b) não: \_\_\_\_\_  
c) abstenções: \_\_\_\_\_